



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

08/04

João Pessoa, 19 a 25 de Fevereiro de 1993

Nº 321

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.432/93 João Pessoa (Ph), 19 de fevereiro de 1993

Altera o que dispõe o artigo 39, do Decreto nº 2.242/92, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Com a finalidade de prestar assistência ao Superintendente e Diretores Setoriais da EMLUR, no relacionamento com os demais órgãos da sua estrutura ou fora dela, funcionarão:

I - Na Superintendência: 02(duas) Secretárias Executivas;

II - Nas Diretorias Administrativa/Financeira Operacional: 01(uma) Secretária Executiva.

Parágrafo Único - Aquele que vier a ser designado para a função de que trata o "caput" deste artigo será concedida uma gratificação mensal no valor correspondente à remuneração do Código DAS-2.

Art. 2º - O ato de designação para a função a que se refere o artigo anterior é da competência do Superintendente da EMLUR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
PREFEITO

PORTARIA Nº 524/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inci-

so II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear VALMAR SOARES DE OLIVEIRA TOLEDO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), conforme Lei nº 7.256.

II- Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

PORTARIA Nº 569/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, conforme Ofício nº 066/SEDEC,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear os servidores INALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1.039, DIRETOR, EMMANUEL DE ARAÚJO PIMENTEL, matrícula nº 12.475 e MARIA DA SALETE COSTA MEDEIROS, matrícula nº 11.053, DIRETORES ADJUNTOS, e MARIA MÉRICA COSTA CAVALCANTE DOS ANJOS, matrícula nº 18.595, Secretário Escolar, do Centro Profissionalizante Sinhá Bandeira, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), conforme Lei nº 7.204, de 16 de dezembro de 1992.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

PORTARIA Nº 570/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Ofício nº 003/93,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear ANTONIO RODRIGO MACIEL, matrícula nº 9.220, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo DAS-1, da Auditoria Geral do Município, do GABINETE DO PREFEITO (GAPRE), conforme Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 15 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 576/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Ofício nº 078/SEDEC.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear os servidores ESTELA MARIA REIS DE CARVALHO, matrícula nº 23.486-9, DIRETOR, e MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula nº 12.830-9, DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal Antônia do Socorro S. Machado, Classe B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), em decorrência do pleito eleitoral.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 10 de fevereiro de 1993.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

PORTARIA Nº 577/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Ofício nº 078/SEDEC.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear os servidores PEDRO ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº 24.175, DIRETOR, IRACEMA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 18.888, CÉLIA REJANE DA SILVA LIMA, matrícula nº 22.989, e DALVACI RODRIGUES P. LIRA, matrícula nº 8.183-3, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal João Monteiro da Franca, Classe A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), em decorrência do pleito eleitoral.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 10 de fevereiro de 1993.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

PORTARIA Nº 579/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

Composto e impresso nas Oficinas Gráficas da ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA - Fone: (083) 222.5596
João Pessoa - Paraíba

uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 50, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Ofício nº 065/SETRAPS,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear ANA LUCIA FREITAS PAUXIS para exercer o cargo, em comissão de DIRETOR DO CENTRO SOCIAL MARIA LUIZA TARGINO, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), conforme lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 03 de março de 1993.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

PORTARIA Nº 580/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, conforme Ofício nº 53/93.

RESOLVE: nomear, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, FRANCISCO ADONIAS TAVARES, matrícula nº 27.651, para exercer o cargo em comissão, de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, símbolo DAS-2, do INSTITUTO CANDIDA VARGAS.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 03 de março de 1993.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 1.781 de 22 de março de 1989.

DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº	NOME	MATRICULA	DIAS
26.905/92	CÉLIA ANTONIA DA SILVA GUEDES	11.585	140
1.378/93	MARIA DO SOCORRO LOPES DE ALMEIDA	8.669	180
0.582/93	FÁBINESE MARTINS ROCHA BATISTA	12.483	160

INDEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL

26.513/92	MÁRIO VITAL DOS SANTOS	17.794
01.114/93	MARIA DO SOCORRO VILA NOVA	4.159

PORTARIA Nº 537/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 44/93.

R E S O L V E nomear MARIA BERNADETE

RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 26.671, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Administração Geral, do INSTITUTO CÂNDIDA CAR-GAS.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 538/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 44/93,

R E S O L V E nomear ANDRÉA CARTAXO RAMALHO, matrícula nº 26.670, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E ESTATÍSTICA, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Documentação Científica, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 562/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 009/IMAM,

R E S O L V E nomear GENIVAL SAMPAIO DE ARAÚJO, matrícula nº 15.123-8, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL-IMAM, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 15 de fevereiro de 1993.

Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 563/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 009/IMAM,

R E S O L V E nomear ADALGIZA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 18.722-4, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, símbolo DAI-3, do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL-IMAM.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 15 de fevereiro de 1993.

Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 564/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 100/SEDEC,

R E S O L V E designar MARIA RISONETE LIMA, matrícula nº 9.164, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal Augustus dos Anjos, Classe A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 17 de fevereiro de 1993.

Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 565/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 091/SEDEC,

R E S O L V E designar os servidores MARIA ADALFRAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.517-9, DIRETOR, CECÍLIA DE FATIMA NÓBREGA, matrícula nº 12.122, EDNEIDE DE SALES MACEDO, matrícula nº 23.004-9 e MARIA HELENA LOURENÇO VASCONCELOS, matrícula nº 23.450, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Santos Dumont, Classe A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), pelo prazo de 30 (trinta) dias, durante o afastamento de seus titulares para concorrerem ao pleito eleitoral.

Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 566/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 022/SEDEC,

R E S O L V E nomear os servidores MARIZA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 8.358, e MARIA ANUNCIADA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 17.378-9, para exercerem a função gratificada de NERENDEIRA, símbolo DAI-1, da Escola Municipal Ministro José Américo de Almeida, Classe A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de acordo com o inciso II, do artigo 5º da Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 10 de fevereiro de 1993.

Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 567/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 021/SEDEC,

R E S O L V E nomear GERSON TOMAZ DA SILVA, matrícula nº 23.882-1, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, da Escola Municipal João Monteiro da Franca, Classe A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 10 de fevereiro de 1993.

Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 569/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 102/SEDEC,

R E S O L V E designar MARIA DE LOURDES ROCHA, matrícula nº 24.442-8, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), durante o afastamento do titular, que se encontra de licença gestante, a partir de 05 de janeiro de 1993.

Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 572/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 023/SETUR,

R E S O L V E nomear SOLANGE MARIA FERNANDES CAVALCANTI para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, do Departamento de Operações, da SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SETUR).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 11 de fevereiro de 1993.

Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 573/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 076/SESAU,

R E S O L V E exonerar LÚCIA DE FÁTIMA NÓBREGA DE SOUSA DA SILVEIRA, matrícula nº 12.128-2, do cargo em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, do Departamento de Promoção à Saúde, da SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 574/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 076/SESAU,

R E S O L V E nomear MARLI FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 16.450-0, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, do Departamento de Promoção à Saúde, da SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 10 de fevereiro de 1993.

Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 576/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 129/SEPLAN,

R E S O L V E designar GENI DE BARROS KIBEIRO, matrícula nº 2.567, para responder pelo cargo, em comissão, de COORDENADOR DAS GERÊNCIAS DE INFRA-ESTRUTURA DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN), durante o afastamento do titular, no período de férias relativo a 91/92.

Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 579/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 078/SEDEC,

R E S O L V E exonerar ELIZABETH DA FAIXÃO RODRIGUES, matrícula nº 16.824, do cargo, em comissão, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal Antonia do Socorro S. Machado, Classe B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

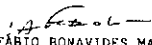
Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 580/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 078/SEDEC,

R E S O L V E exonerar os servidores

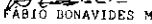
JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 4.160-2, DIRETOR, MARIA ODETE T. DO NASCIMENTO, matrícula nº 17.888-8, JOSENI PATRÍCIO BARBOSA, matrícula nº 14.642-1, e PEDRO ALVES DA S. FILHO, matrícula nº 24.175-0, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal João Monteiro da Franca, Classe A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).


ANTÔNIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 581/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E exonerar ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 27.643-0, do cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE SUPERVISÃO DE ANÁLISE DE PROGRAMAS DIDÁTICOS, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).



ANTÔNIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 582/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear MARIA DAS GRAÇAS JACÓB FEITOSA para exercer o cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE SUPERVISÃO DE ANÁLISE DE PROGRAMAS DIDÁTICOS, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

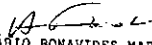
II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de março de 1993.


ANTÔNIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 584/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 086/SEDEC,

R E S O L V E exonerar MARIA JÚLIA BRANDÃO DA SILVA, matrícula nº 26.770-8, do cargo, em comissão, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).


ANTÔNIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

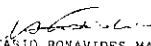
PORTARIA Nº 586/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para

o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 086/93-SEDEC,

R E S O L V E designar MARIA EUNICE LEITE, matrícula nº 7.918-9, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

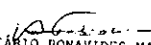
II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 15 de fevereiro de 1993.


ANTÔNIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 587/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

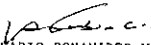
R E S O L V E revogar a portaria nº 505/93, de 17 de fevereiro de 1993, que nomeou JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA NETO para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, do Núcleo de Processamento de Dados, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.


ANTÔNIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 589/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 069/SEDEC,

R E S O L V E exonerar os servidores MARIA DO SOCORRO MARTINS NORAT, matrícula nº 3.379-1, DIRETOR, JOANA D'ARC SANTOS DE PAULA, matrícula nº 9.964-3, EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.936-4 e MARLUCE NÓBREGA DOS SANTOS, matrícula nº 2.427, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Rodrigo Otávio Jordão Ramos, Classe A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

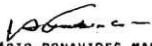

ANTÔNIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 596/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 096/SEDEC,

R E S O L V E cancelar, na forma dos artigos 46 e 50, da Lei nº 4.602, (Estatuto do Magistério Municipal) FANIA MARIA ARAÚJO LEITÃO, para em caráter temporário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04 de janeiro do corrente, substituir a Professora MARIA DENISE DOS SANTOS, matrícula nº 25.898-1,

lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), com exercício na Escola Municipal José Novais, ora em gozo de licença gestante, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, MAG 1.1, nível 1.


ANTONIO FÁBIO BONAUIDES MARIZ MAIA
Secretário

**STP
SUPERINTENDÊNCIA
DE TRANSPORTES
PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 020/93

AUTORIZA REAJUSTAMENTO NOS PREÇOS DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1984 e Decreto nº 1788 de 20 de Abril de 1989,

R E S O L V E

I - Ficam reajustados para CR\$ 7.000,00 (SETE MIL CRUZEIROS) os preços dos estacionamento rotativos, no município de João Pessoa.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 1993.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 1993


CARLOS ALBERTO BATANGA CHAVES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 019/93

REAJUSTA O VALOR DA TARIFA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DA CAPITAL.

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1984 e Decreto nº 1788 de 20 de Abril de 1989 e

. Considerando o aumento no preço dos insumos básicos que incidem no cálculo tarifário;

. Considerando o cálculo técnico da planilha de custos que revela a necessidade de uma tarifa para o equilíbrio do sistema no valor de CR\$ 5.186,34;

. Considerando que para um INPC de 28,77% em janeiro foi dado um reajuste tarifário de 16,67% em fevereiro/93;

. Considerando a reunião do CTU em 12/01/93 onde a maioria dos membros votaram pela manutenção do repasse mensal do índice da inflação para o valor da tarifa e

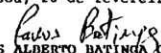
. Considerando que o INPC de fevereiro está previsto em torno de 28%,

R E S O L V E

I - Ficam as empresas operadoras de transporte coletivo urbano da Capital autorizadas a cobrar uma tarifa de até CR\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

II - Esta portaria entra em vigor a 00:00h do dia 01 de março de 1993.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 1993.


CARLOS ALBERTO BATANGA CHAVES
SUPERINTENDENTE

**EMLUR
EMPRESA MUNICIPAL
DE LIMPEZA URBANA**

PORTARIA Nº 040/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NONEAR, para exercer, em comissão, a função de Secretária do Coordenador de Reciclagem e Compostagem de Resíduos Urbano, Código DAI-2, do Quadro Permanente da EMLUR, EDIANA DE FARIAS FREIRE.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.


Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
Superintendente

PORTARIA Nº 041 /93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

DISPENSAR, do encargo de responder pelo expediente da Função gratificada, Código DAI-1, de Chefe de Setor de Compras, o servidor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Mat. 50.723.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.


Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
Superintendente

PORTARIA Nº 042/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

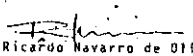
R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, a função de Chefe de Setor de Compras, Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, o Sr. DJALMA DE OLIVEIRA.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.


Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
Superintendente

PORTARIA Nº 048/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

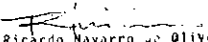
R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, a Função gratificada, de Encarregado de Serviço, Código DAI-2, do Quadro Permanente da EMLUR, a servidora DILANE SILVA VILAR, Mat. 5...

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.


Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
Superintendente

PORTARIA Nº 049/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,


R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, a função de Chefe de Setor Controle de qualidade, Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, Fernando Sergio Santa Cruz

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.


Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
Superintendente

PORTARIA Nº 055/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

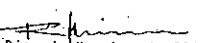
NOMEAR, para exercer, em comissão, a Função de Chefe de Setor de Psicologia, Código DAI-1, do Quadro Per-

manente da EMLUR, ELIANA RODRIGUES DA SILVA.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.


Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
Superintendente

PORTARIA Nº 056/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, a Função de Chefe de Setor Controle Interno, Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, José Maria de O. Silva.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

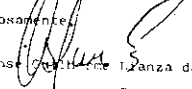
Cumpra-se.


Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
Superintendente

AVISOS E EDITAIS

AVISO

Comunicamos a quem interessar possa que, por motivo de ordem superior fica anulada a Concorrência Pública nº 02/92, referente à Construção do Prédio Sede da Secretaria de Educação

Atenciosamente,

Eng.ª Jose de Almeida Franca da Franca
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

O resultado das licitações:

- Convite nº 11/93 - SEOP - Ganhador: PROENCE - Projetos e Engenharia Ltda - Valor global CR\$ 269.173.440,00.

Isento, conforme art. 23, Inciso I do Decreto-Lei 2.300 de 21 de Novembro de 1986 - MARCOSA S/A - Máquinas e Equipamentos - Valor global CR\$ 290.784.896,91.

JOÃO RICARDO MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS